

**ESTADO DO CEARA  
MUNICÍPIO DE PALMACIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ADENDO AO EDITAL N° 001/2015 DE 14/09/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMACIA**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da recomendação formalizada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO – 6, através do ofício CREFITO – 6/GAPRE/N° 252/2015 de 20/10/2015,

**RESOLVE:** Alterar os vencimentos-base dos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, constantes do Anexo I do Edital, com carga horária semanal de 20 horas, para o valor de R\$ 1.570,00, (um mil, quinhentos e setenta reais), em obediência ao piso salarial das categorias, fixado por Acordo Coletivo de Trabalho.

Palmacia, 17 de novembro de 2015

**JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO**  
Prefeito Municipal de Palmacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**COMUNICADO**

A GR Consultoria e Assessoria, comunica aos interessados na participação do Concurso, que as inscrições estão sendo prorrogadas para o dia 10 de novembro de 2015.

Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através:

- a) das casas lotéricas, sabendo que há limitação sistêmica, no valor de R\$ 1,500,00.
- b) de transferência de qualquer conta da CEF, para a conta do Concurso (CEF agencia – 0751, operação – 006, conta corrente – 269-3 ), nos caixas eletrônicos.
- c) através de depósitos (envelope) nos caixas eletrônicos da CEF.
- d) de transferência (DOC/TED) de qualquer banco para a conta do Concurso, não podendo ser feita nos caixas eletrônicos (CNPJ 07.711.666/0001-5).

A Comissão lembra aos candidatos que as inscrições continuam sendo, de forma presencial, no mesmo local, divulgado no Edital.

Fortaleza, 29 de outubro de 2015

Comissão Executora do Concurso

**ESTADO DO CEARA  
MUNICÍPIO DE PALMACIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ADENDO AO EDITAL N° 001/2015 DE 14/09/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMACIA**, no uso de suas atribuições legais, em razão do encerramento da greve na Caixa Econômica Federal, **RESOLVE**, prorrogar as inscrições dos candidatos ao Concurso, até o dia 10 de novembro de 2015.

Palmacia, 29 de outubro de 2015

**JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO**  
Prefeito Municipal de Palmacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**COMUNICADO**

A GR Consultoria e Assessoria, comunica aos candidatos, ao cargo de Assistente Social, que atendendo solicitação do Conselho Regional de Serviço Social – Ce, no que concerne as atribuições do Profissional de Serviço Social, a descrição sumária, constante do Anexo V passa a ser a seguinte, de acordo com a Lei nº8662 de 07/06/1993:

- I. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- II. Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- III. Acessorar e prestar serviço de consultoria em Órgãos da Administração Pública, em matéria de Serviço Social.
- IV. Realizar vistorias, pesquisas técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.
- V. Atuar no treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.
- VI. Planejar, organizar e administrar benefícios sociais.

Fortaleza, 15 de outubro de 2015

Comissão Executora do Concurso

**ESTADO DO CEARA  
MUNICÍPIO DE PALMACIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ADENDO AO EDITAL N° 001/2015 DE 14/09/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMACIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a limitação sistêmica determinada pela Caixa Econômica Federal, nos caixas eletrônicos e a dificuldade para efetuar depósitos bancários (pagamento das taxas de inscrições), face à greve bancária, em curso,

**RESOLVE**, prorrogar as inscrições dos candidatos ao Concurso, até o término da greve.

Após a normalização do atendimento bancário, as inscrições estender-se-ão por mais sete dias uteis.

Palmacia, 15 de outubro de 2015

**JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO**  
Prefeito Municipal de Palmacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**COMUNICADO**

A GR Consultoria e Assessoria, comunica aos interessados, na participação do Concurso Público, ora na fase de inscrições, que em razão do problema bancário e recente greve deflagrada, os pagamentos relativos às taxas, poderão ser realizadas por meio eletrônico (caixas eletrônicas).

Os candidatos, obviamente, deverão colocar, nos envelopes, os valores corretos, correspondentes às taxas, sob pena de terem suas inscrições canceladas.

Fortaleza, 6 de outubro de 2015

Comissão Executora do Concurso

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços - Tomada de Preços N.º 2015.03.10.0001.** Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; Contratada: Além do Horizonte Construções LTDA - EPP- CNPJ N.º 15.372.706/0001-51; Data de Assinatura do Contrato: 15 de Setembro de 2015; Valor Global do Contrato: R\$ 280.861,67 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N.º 2015.03.10.0001; Objeto: Reforma do Núcleo de Artes e Cultura - NAEC de Eusébio/CE; prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da Data de recebimento da ordem de início dos serviços; Origem dos Recursos: Recursos Próprios, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015; Dotação Orçamentária: Programa(s): 01.15.01.13.392.0202.1067 - Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura Cultural. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Ramon Ramires Farias Noronha, Sócio; Assina pela Contratante: Francisco de Abreu Camurça, Gestor. **Tânia Cavalcante da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2015.09.15.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob o nº 2015.09.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento d'água da zona rural do Município de Barbalha/CE, incluindo a reposição de peças e equipamentos quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na(o) Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 15 de setembro de 2015. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 001/2015 DE 14/09/2015**

**1ª Parte: DAS INSCRIÇÕES - Onde lê:** na publicação deste jornal (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ) datada em 16 de setembro de 2015 página 72. **As inscrições** serão realizadas, de forma presencial ou por procuração, no período de **21 de setembro a 09 de outubro de 2015 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, EXCETO sábados, domingos e feriados, no Conselho Tutelar, na Rua Idelfonso Campos s/nº - Centro, Palmácia - Ce. Leia - se: As inscrições** serão realizadas, de forma presencial ou por procuração, no período de **21 de setembro a 18 de outubro de 2015 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, EXCETO sábados, domingos e feriados, no Conselho Tutelar, na Rua Idelfonso Campos s/nº - Centro, Palmácia - Ce. Palmácia - CE, 23 de Setembro de 2015. JOSÉ MARIA SIPRIANO BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 09.005/2015-PP.** A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Outubro de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material odontológico para atender ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 23 de Setembro de 2015. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Rógeris Andrade Macedo/Secretaria de Infraestrutura.** Torna-se público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Renovação da **Licença de Instalação Nº 87/2015-AMAJU/DILAM** com validade até 10/09/2016 para dar continuidade a obra, para construção de uma Oficina de Órtese e Prótese, na Cidade de Juazeiro do Norte, na Avenida Aílton Gomes s/nº - Parque Ecológico da Timbaúba no Bairro José Geraldo da Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da **AMAJU.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-09.23.001/2015-STDS.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário em geral, eletrodoméstico e outros materiais, para suprir as necessidades do abrigo domiciliar, conselho tutelar, CMDCA e CREAS, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 07 de outubro de 2015, às 08h:00m. na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Érton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Concorrência Publica Nº 2015.07.31.001, cujo objeto é : Contratação de serviços especializados para execução do projeto de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições constantes no anexo do edital de licitação, que realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2015 às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 23 de setembro de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2015.09.03.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.09.03.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas -RF EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA - ME e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 23 de setembro de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15-36-SDCRH-PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 06 de Outubro de 2015 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 7.000 litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, combustível e motorista por conta do contratado, para irrigação de praças, canteiros centrais, áreas verdes e abastecimentos de cisternas rurais no Município de Varjota, Ceará. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou Sítio WWW.tcm.ce.gov/licitacoes. **Varjota-CE, 23 de Setembro de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 06.26.01/2015.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 06.26.01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos junto das Diversas Secretarias do Município de Amontada-CE, a saber: Empresa Vencedora: CASE Serviços LTDA - EPP - sendo o menor valor de R\$ 53.880,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. Amontada-Ce, no horário de expediente ao público. **Amontada/CE. 24 de Setembro de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece normas, para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva, o qual se regerá de acordo com as normas constantes, neste Edital de Concurso e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pela GR Consultoria e Assessoria, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza - Ceará.
- 1.2. Compete à Prefeitura, a coordenação do Concurso Público, através da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por Ato do Prefeito Municipal de Palmácia Portaria nº 38/2015 de 02/09/2015 e à GR Consultoria e Assessoria, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento básico de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4. Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pela Lei Municipal nº 143/2002 de 24/05/2002, resguardando-se o Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela Constituição Federal Brasileira e legislação vigente.
- 1.5. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados, dentro do prazo de validade, previsto neste Edital.  
Os cargos públicos ofertados neste Concurso, tiveram as suas vagas criadas pela Lei Municipal nº 346/2015 de abril de 2015.
- 1.6. A lotação dos aprovados far-se-á, por Ato da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Palmácia, respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.7. Além do vencimento básico, definido no Anexo I, os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município, poderão ter direito a outras vantagens, estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições presenciais ou por procuração, serão efetuadas no **período de 21 de setembro a 18 de outubro de 2015 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto** sábados, domingos e feriados, no Conselho Tutelar, na Rua Ildefonso Campos s/nº - Centro, Palmácia - Ce.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em **relação às quais, não poderá alegar desconhecimento**, ainda que atue, mediante procuração.



- 2.3. **Não** haverá inscrições pela **Internet**, mas somente, presenciais, devendo os interessados efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário, no valor correspondente ao Cargo escolhido, na conformidade do Anexo I, em favor de:

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PALMACIA**  
**AGENCIA – 0751**  
**OPERAÇÃO - 006**  
**CONTA CORRENTE 269-3 (PMP Concurso)**

- No ato da inscrição, o candidato deverá proceder à entrega do comprovante, juntamente com o documento de identidade, e a Ficha de Inscrição, devidamente preenchido, com o auxílio de agentes presentes, no local das inscrições.
- 2.4. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se, no sentido, de pagar a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso.
- 2.5. Não serão aceitos depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, salvo através de transferências.
- 2.6. São requisitos para inscrição, no Concurso Público e para a investidura no Cargo:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
  - II. Ter idade mínima de 16 anos para participar do Concurso Público e 18 anos completos, na data da nomeação, como candidato aprovado no Concurso Público (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como, na Sumula 683, do Supremo Tribunal Federal).
  - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - IV. Estar em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos do sexo feminino;
  - V. Apresentar, até a data prevista para a nomeação, comprovante de habilitação (qualificação), exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
  - VI. Declarar, na Ficha de Inscrição que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constante deste Edital.
  - VII. Apresentar, no momento da inscrição fotocópia nítida da Cédula de Identidade.
  - VIII. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
  - IX. Os candidatos **não** deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
  - X. Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
  - XI. Apresentar atestado médico, quando for o caso, em relação aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 2.7. No ato da inscrição **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX e X todos relativos ao item 2.6, no entanto, o candidato que não as satisfizer, na nomeação, será, automaticamente eliminado, observado o disposto dos itens 6 e subitens, bem como, no item 7 e suas alíneas, deste Edital.
- 2.8. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida, de fotocópia autenticada das cédulas de identidade, do Candidato e do Procurador.
- 2.9. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do Anexo I:
- 2.10. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.11. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.

- 2.12. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.
- 2.13. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.14. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pela GR Consultoria e Assessoria.
- 2.15. O campo "REGISTRO GERAL", constante da Ficha de Inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item 3.4.
- 2.16. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e seus extratos serão publicados, em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelo **site [www.grserv.com.br](http://www.grserv.com.br)** .

### 3. DAS PROVAS

#### Das Provas Objetivas

- 3.1. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

#### GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	15
Noções de Informática	05

#### GRUPO II ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

##### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Direito Administrativo Noções de Licitação Pública Ética Profissional	10
Noções de Informática	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

##### CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Estatística	05
Matemática	05
Noções de Informática	05

##### CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Noções de Informática	05

**CARGO: VIGILANTE**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos (Noções de Segurança Patrimonial, Noções Prevenção e Combate a Incêndio, Noções de Primeiros Socorros e Noções Relações Humanas)	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

**GRUPO III  
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS RETROESCAVADEIRA E  
OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Legislação de Trânsito	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

**CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA A/B, MOTORISTA CATEGORIA B  
e MOTORISTA CATEGORIA D**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Legislação de Trânsito	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	10

**CARGO: GARI**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

**GRUPO V**  
**ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO - MAG**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –**  
**CIÊNCIAS**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
Biologia	05
Física	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Química	05
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	10
Educação Física	15
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
Geografia	10
Estudo Sociais	05
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
História	10
Estudo Sociais	05
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
Língua Inglesa	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	15
Língua Portuguesa	20
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Matemática	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO de JOVENS E ADULTOS**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Ciências	05
Estudos Sociais	05
Educação Física	05
Língua Inglesa	05
Língua Portuguesa	08
Matemática	07
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Ciências	10
Geografia	05
Historia	05
Língua Portuguesa	08
Matemática	07
Noções de Informática	05

- 3.2. O conteúdo programático relativo às áreas de conhecimentos das provas objetivas está definido no Anexo III;
- 3.3. A realização das provas objetivas, bem como, os locais, serão oportunamente divulgados, devido o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), da cédula de inscrição do, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame.
- 3.4. **Somente será permitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que o identifique, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97), **não sendo aceitos, como documento de identificação, sob qualquer hipótese, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.5. As **provas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.6. Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar o cartão-resposta, o caderno de prova devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do Certame, por ato da Comissão Organizadora do Concurso Público.

- 3.7. O desempenho do candidato na prova objetiva, será apurado pelo preenchimento do cartão-resposta (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.8. Na prova objetiva, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão-resposta, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
- 3.9. Os candidatos poderão anotar as respostas, para que possam comparar com o gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.
- 3.10. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;** aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso, com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.
- 3.11. A correção do cartão-resposta, da prova objetiva, preenchido pelo candidato, far-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.12. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato, na Prova Objetiva serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após a realização da prova, no *site* [www.grserv.com.br](http://www.grserv.com.br), bem como, nos quadros de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia.
- 3.13. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento, a qualquer das provas a que esteja sujeito, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.14. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como, portar aparelhos eletrônicos de comunicação, chapéus, bonés, calculadora e papéis em branco.
- 3.15. O candidato que tiver seu celular acionado será eliminado, sumariamente, do Certame.
- 3.16. Para efeito de aferição de notas, as provas terão variação de “0,00 a 10,00” pontos.
- 3.17. O conteúdo programático, objeto do anexo III, determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.
- 3.18. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, e outros, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.19. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.20. O início das provas se dará às logo após o trabalho de identificação dos candidatos, observado o tempo de duração, estabelecido para a realização das provas.
- 3.21. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, a GR Consultoria e Assessoria procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.
- 3.22. A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Instituição Organizadora, na fase do julgamento das provas, a fim de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 3.23. Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

### **Da Prova de Títulos**

- 3.24. A Prova de Títulos compreenderá cursos de pós-graduação, válidos, somente, para efeito de pontuação, nos cargos de Magistério e Nível Superior.

Serão beneficiados com a Prova de Títulos, os candidatos que atingirem o perfil de 50%, de aprovação, em relação às provas objetivas.

A comprovação dos títulos deverá ser feita através de documentos que deverão ser encaminhados, no período a ser divulgado, após o resultado das provas objetivas, junto ao formulário discriminativo, objeto do Anexo II, à Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, para a Secretaria Municipal de Administração de Palmácia, ou, para a Sede da GR Consultoria e Assessoria, na Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza-Ce.

- 3.25. Os candidatos deverão observar os seguintes critérios, em relação à comprovação dos cursos de pós-graduação:
- Os cursos de pós-graduação (Mestrado) sem o trabalho de dissertação serão, considerados como curso, de especialização;
  - Os cursos de Doutorado sem a defesa de tese serão considerados como curso de Mestrado;
  - Os cursos de pós-graduação, deverão ser compatíveis com a área de atuação do candidato, no respectivo cargo;
  - Serão considerados, para efeito de títulos, nos cargos de Professor, os cursos de pós-graduação relacionados com a área do Magistério.
  - Os cursos de pós-graduação só serão validos com aprovação da Monografia e/ou afins (Especialização), Dissertação (Mestrado).
- 3.26. Serão **rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo previsto no item 3.24, deste Edital.**
- 3.27. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.
- 3.28. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo II”, para a devida conferência.
- 3.29. O formulário, contido no “Anexo II”, estará disponível para os candidatos, após resultado das provas objetivas, no site da GR e na sede da Prefeitura Municipal de Palmacia.
- 3.30. O julgamento dos títulos, referentes a cursos, obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
- Curso de **Especialização**, “*lato sensu*”: 0,50 pontos limitados em 2 cursos;
  - Curso de **Mestrado**: “*stricto sensu*” 1,00 ponto limitado em 1 curso;
- 3.31. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nos incisos do item anterior.
- 3.32. Outras informações sobre a Prova de Títulos, em relação a cursos:
- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos.
  - Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
  - Os títulos acadêmicos (diplomas de Especialização e Mestrado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregues, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
  - Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
- 3.33. A pontuação total dos títulos, para os candidatos dos cargos de Magistério e Nível Superior **não** ultrapassará, de **2,00** pontos.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido (somatório dos resultados, da prova de conhecimentos e de títulos).
- Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
  - O concorrente mais idoso;
  - O concorrente que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

#### 5. DOS RECURSOS

- Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito.

- 5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra a Prova de Títulos/Resultado Final, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado oficial.
- 5.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Palmacia, dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2” ou para Sede da Instituição Organizadora do Concurso.
- 5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso;
- 5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.
- 5.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

## 6. DA NOMEAÇÃO

- 6.1. É assegurado o direito de preferência, no preenchimento das vagas, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizada a convocação, atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.
- 6.2. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica, atestada por Médico Ocupacional (Médico do Trabalho), credenciado pela Prefeitura Municipal de Palmacia. Só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 6.3. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
  - b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
  - c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
  - d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
  - e) Fotocópia do Cartão do CPF.
  - f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I).
  - g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
  - h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
  - i) Outros documentos listados no ato convocatório.
- 6.4. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Palmacia ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.
- 6.5. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, ao Prefeito Municipal de Palmacia, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista dos classificados, dentro das vagas previstas, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 6.6. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma única vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.6.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.



- 6.7. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.8. Os candidatos convocados para o exercício do Cargo, deverão, obrigatoriamente, desenvolver as atividades descritas no Anexo V, sob pena de serem eliminados, na hipótese de não aceitarem as atribuições previstas do Cargo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 7.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
- 7.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 7.4. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
  - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.6.”;
  - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
  - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
  - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
  - f) quebrar o sigilo da prova, mediante qualquer sinal, que possibilite a identificação;
  - g) não devolver o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta devidamente assinados;
  - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
  - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
  - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
  - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso.
  - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
  - n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.
- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

**Paço da Prefeitura Municipal de Palmacia, 14 de setembro de 2015.**

**JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO**  
**Prefeito Municipal de Palmacia**

**EDITAL Nº 001/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**  
**ANEXO I**  
**CARGOS EM CONCURSO**  
**GRUPO I**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA H/ SEM.</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TAXA DE INSC</b>
Administrador	20	01	-	2.400,00	Curso Superior de Administração de Empresa e Registro Profissional	100,00
Assistente Social	30	01	-	2.400,00	Curso Superior de Serviços Social e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	01	-	2.700,00	Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro	40	04	-	2.500,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico	40	01	-	2.500,00	Curso Superior de Farmá-	

					cia e Registro Profissional	100,00
Fisioterapeuta	20	01	-	1.500,00	Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional	100,00
Fonoaudiólogo	20	01	-	1.500,00	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional	100,00
Médico	24 hs	02	-	6.000,00	Curso Superior de Medicina e Registro Profissional	100,00
Psicólogo	30	01	-	2.400,00	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional	100,00
Terapeuta Ocupacional	20	01	-	1.500,00	Curso Superior de Terapia Ocupacional e Registro Profissional	100,00

**GRUPO II  
ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO – ANM**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Agente Administrativo	40	04	-	788,00	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	70,00
Secretário Escolar	40	04	-	788,00	Curso de Secretariado Escolar e Registro Profissional	70,00
Técnico Agrícola	40	01	-	1.500,00	Curso Técnico Agrícola e Registro Profissional	100,00
Vigilante	40	05	-	788,00	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	70,00

**GRUPO III  
ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Motorista Categoria A/B	40	02	-	788,00	Nível Fundamental com habilitação categoria	60,00

					A/B	
Motorista Categoria B	40	02	-	788,00	Nível Fundamental com habilitação categoria B	60,00
Motorista Categoria D	40	03	-	788,00	Nível Fundamental com habilitação categoria D	60,00
Operador de Maquina Retroescavadeira	40	01	-	1.500,00	Nível Fundamental e Curso de Operador de Maquina Retroescavadeira e Habilitação Categoria D	100,00
Operador de Maquina Motoniveladora	40	01	-	1.500,00	Nível Fundamental e Curso de Operador de Maquina Motoniveladora e Habilitação Categoria D	100,00

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE NIVEL ALFABETIZADO**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Auxiliar de Serviços Gerais	40	09	01	788,00	Alfabetizado	50,00
Gari	40	03	-	788,00	Alfabetizado	50,00

**GRUPO V  
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG**

CARGO	CARGA H/ SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Professor de Educação Básica – Ciências	20/h	02	-	958,99	Licenciatura Plena em Ciências ou Química ou Física ou Biologia	80,00
Professor de Educação Básica - Educação Física	20/h	03	-	958,99	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional	80,00
Professor de Educação Básica – Geografia	20/h	02	-	958,99	Licenciatura Plena em Geografia ou Estudo Sociais	80,00
Professor de Educação Básica – História	20/h	02	-	958,99	Licenciatura Plena em História ou Estudo Sociais	80,00
Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	20/h	03	-	958,99	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	80,00
Professor de Educação		02			Licenciatura Plena em	80,00

Básica – Língua Portuguesa	20/h		-	958,99	Letras com habilitação em Língua Portuguesa	
Professor de Educação Básica – Matemática	20/h	03	-	958,99	Licenciatura Plena em Matemática	80,00
Professor de Educação de Infantil	20/h	14	01	958,99	Licenciatura Plena em Pedagogia	80,00
Professor de Educação de Jovens e Adultos	20/h	02	-	958,99	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Língua Portuguesa ou Matemática ou Ciências ou Química ou Física ou Biologia ou História ou Geografia ou Estudo Sociais ou Língua Inglês ou Licenciatura em Educação Física	80,00
Professor de Ensino Fundamental	20/h	14	01	958,99	Licenciatura Plena em Pedagogia	80,00

**EDITAL 001/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015  
ANEXO II  
DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>

**1. Cursos de Especialização *lato sensu* ( 0,50 pontos por curso )**

( Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

**2. Cursos de Mestrado *stricto sensu* ( 1,00 ponto por curso )**

( Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

---

**TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS \_\_\_\_\_ PONTOS**

- **Serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 2,00 pontos (item 3.33 deste Edital), para os candidatos aos cargos de Nível superior e Magistério.**

**ATENÇÃO:** 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados, deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.

2. Apresentação dos títulos pelos candidatos, far-se-á, somente, durante o período estabelecido, na forma do item 3.26, deste Edital, através da entrega dos documentos comprobatório, junto ao formulário discriminativo, pelo candidato, a Comissão Organizadora do Concurso, no período a ser divulgado, após a realização das provas. A entrega de títulos, fora do prazo estipulado, **será desconsiderada**, na Prova de Títulos.

3. A pontuação total dos títulos só será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetiva.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante cópias autenticadas, em anexo, para fins de atribuição de pontos, na Prova de Títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

Palmacia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**ESTADO DO CEARA  
MUNICIPIO DE PALMACIA  
EDITAL 001/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015  
ANEXO III  
CONTEUDO PROGRAMATICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**

- |  |                                |
|--|--------------------------------|
| – Medida de tempo                              | – Sistema Monetário Brasileiro |
| – Multiplicativos                              | – Sistema de numeração         |
| – Operações fundamentais com números naturais  | – Expressões numéricas simples |
| – Resoluções de problemas com quatro operações | – Algarismos Romanos           |

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:**

- |                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| – Alfabeto                 | – Flexão verbal                   |
| – Aumentativo e Diminutivo | – Flexão Nominal: gênero e número |
| – Divisão Silábica         | – Numerais                        |
| – Pontuação                | – Provérbios                      |
| – Substantivo coletivo     | – Sinônimos e Antônimos           |

**PERFIL DO MUNICIPIO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| – História do Município de Palmacia | – Aspectos econômicos e demográficos |
| – Aspectos religiosos no Município  | – Aspectos culturais                 |

- Aspectos geográficos
- Aspectos turísticos

**MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

- Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais)
- Porcentagem
- Regra de três simples
- Regra de Sociedade
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

- Acentuação gráfica
- Crase
- Divisão silábica
- Dígrafos
- Encontros vocálicos e consonantais
- Flexão nominal: gênero, número e grau.
- Flexão verbal
- Fonemas (vogais, consoantes e semivogais)
- Gentílicos
- Homófonos e parônimos
- Ortografia
- Pontuação
- Sinônimos e antônimos
- Interpretação de Texto

**MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS NÍVEIS MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

- Equações de 1º e 2º Grau
- Juros simples e compostos
- Médias (aritmética simples e ponderada).
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Razão e Proporção
- Regra de sociedade
- Regra de três (simples e compostas)
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional
- Raciocínio Lógico

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-

sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS NÍVEIS SUPERIOR**

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-

sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA COMUM PARA OS CARGOS: DE NÍVEIS SUPERIOR, MAGISTERIO E MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE (AGENTE ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO ESCOLAR E TÉCNICO AGRÍCOLA)**



- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

## CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

### GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

<b>CARGO: ADMINISTRADOR</b>
-----------------------------

**ESPECÍFICO**

**Direito Administrativo:** Entidades Políticas e Administrativas; Princípios Básicos da Administração; Poderes Administrativos; Espécies de Atos Administrativos;

**Licitações e Contratos Administrativos:** Licitação – Modalidades, Limites e Dispensas; Habilitação; Registros Cadastrais; Procedimento e Julgamento; Contratos.

**Lei de Responsabilidade Fiscal:** Pressupostos, Objetivos e Abrangência; Receita Corrente Liqui-

do; Orçamento Público; Execução Orçamentária; Receita; Despesa Pública.

**Controle Interno:** Fundamentação Legal; Enfoque Sistemático; Operacionalização das Atividades do Sistema do Controle Interno.

**Constituição Federal:** Art. 37; Emenda Constitucional nº 19.

**Código de Ética**

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>
---------------------------------

**ESPECÍFICO**

Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;

Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com grupos,

trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação;  
Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;  
Programas educativos e promoção de saúde;  
Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; seguridade social.  
Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

### **LEGISLAÇÃO**

Legislação do Sistema de Previdência Social;  
- Emenda Constitucional Nº 20/98.  
- LOAS; Política de Saúde e SUS.  
- Estatuto da Criança e do Adolescente  
- Legislação referente à profissão do Assistente Social;  
- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS  
- Código de Ética  
- Estatuto do Idoso

## **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

### **ESPECÍFICO**

Diagnóstico bucal; Métodos de prevenção da cárie da doença periodontal. Técnicas de anestesia intra-oral.  
Princípios básicos do atendimento em odontopediatria.  
Princípios gerais do preparo cavitário.  
Emergências médicas em odontologia;  
Medicação e antibioticoterapia sistêmica;  
Técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas;  
Infecções bucais: terapêutica medicamentosa;

Terapêutica de emergência / urgência em odontologia.  
Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies.  
Exame clínico e radiográfico.  
Atendimento ao paciente de risco.  
Conduta frente a acidentes de trabalho.  
Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública  
**LEGISLAÇÃO**  
Legislação referente à profissão do Cirurgião Dentista;  
Código de Ética

## **CARGO: ENFERMEIRO**

### **ESPECÍFICO**

#### **Enfermagem Materno-Infantil:**

Consulta de Enfermagem ao pré-natal: cálculo de idade gestacional, data provável do parto, acompanhamento nutricional da gestante, crescimento uterino, manobras de Leopold, exames laboratoriais de rotina, prevenção do tétano neonatal, risco gestacional, toxemia gravídica, pré-eclâmpsia, eclâmpsia; cuidados de Enfermagem à mulher no puerpério.

Cuidados de Enfermagem em Pediatria: puericultura, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, desnutrição, controle das doenças diarréicas e desidratação, Infecção Respiratória Aguda (IRA).

#### **Enfermagem Médico-Cirúrgica:**

Administração de medicamentos em geral.  
Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; avaliação física (exame físico); manejo de pacientes com distúrbio das vias aéreas superiores, com distúrbios cardíacos

(angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva).

Cuidados de Enfermagem a pacientes com distúrbios e patologias gástricas (úlcera péptica, varizes esofágicas, colostomias) e sondagem gástrica.

Cuidados de Enfermagem a pacientes com manifestações neurológicas (tumores intracranianos, Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Manejo de pacientes com doenças infecciosas; Cuidados de Enfermagem a portadores de integridade da pele prejudicada (curativos).

#### **Enfermagem de Primeiros Socorros**

Atuação do enfermeiro em situações de hemorragia e choque hipovolêmico, queimaduras, envenenamento, fraturas e afogamento.

#### **Enfermagem em Saúde Pública**

Lei 8080 e Lei 8142 – Sistema Único de Saúde (SUS)

Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006.

Esquema básico de imunização; Rede de frio local.

Atuação do enfermeiro nas ações de prevenção e controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), câncer do colo do útero e mama, tuberculose, hanseníase, hipertensão

arterial sistêmica e diabetes mellitus. Atenção ao planejamento familiar.

Atenção ao idoso.

Sistemas de Informação em Saúde (SIAB, SINASC e SINAN).

#### **Administração em Enfermagem**

Supervisão e administração de pessoal; administração dos cuidados de enfermagem.

#### **Legislação em Enfermagem**

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

### **CARGO: FARMACÊUTICO**

#### **ESPECÍFICA**

- QUÍMICA FARMACÊUTICA: Conceito; aspectos fundamentais dos medicamentos; classificação dos fármacos; nomenclatura dos fármacos; associações medicamentosas; seleção estadual de medicamentos essenciais. Agentes Quimioterápicos: introdução; agentes antiprotozoários; agentes antisépticos, antifúngicos e antibacterianos; tuberculostáticos e hansenostáticos (incluindo esquemas de tratamento determinados pelo Ministério da Saúde); agentes antineoplásicos. FARMACOTÉCNICA: Solubilidade – dispersões (classificação); soluções verdadeiras; regras de solubilidade. Soluções; suspensões; emulsão; aerossóis. Medicação tópica (pomada, pasta, cremes, unguentos e loções). Comprimidos; drágeas; supositórios; injetáveis; pós. EPIDEMIOLOGIA: Conceito; história natural da doença; a medida da saúde coletiva; coeficientes e índices mais utilizados em saúde

pública. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Organização dos serviços; seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos. SANEAMENTO: Água – água para consumo humano – portaria 36, de janeiro / 90, do Ministério da Saúde; estação de tratamento de água; doenças de veiculação hídrica. Lixo hospitalar – produção, acondicionamento, transporte e destino final; esgoto (esgotamento sanitário; soluções individuais). PRODUTOS NATURAIS: fitoterápicos; farmácia viva.

#### **LEGISLAÇÃO**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA: ANVISA – Portaria SVS/MS nº 344/98; Portaria 395/94 sobre lixo hospitalar.

Legislação Farmacêutica

Código de Ética farmacêutico

### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

#### **ESPECÍFICA**

Fundamentos nas ciências;

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia.

Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.

Fundamentos de Fisioterapia.

Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório.

Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulatório: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros.

Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia.

Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicos que promovam a reeducação funcional nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial).

Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias.

Ortopedia e traumatologia;

Pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos amputações e alterações neurológicas periféricas.

Clínicas médicas – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e

Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento.

Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros.

Clínica cirúrgica;  
Pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

#### **LEGISLAÇÃO**

Legislação referente à profissão do Fisioterapeuta;

Código de Ética.

### **CARGO: FONOAUDIOLOGO**

#### **ESPECIFICO**

Anatomofisiologia: Da orelha humana; Do sistema estomatognático e da produção vocal. Avaliação, classificação e tratamento: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Métodos de intervenção terapêutica: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Fonoaudiologia Hospitalar. Prevenção dos distúrbios da comunicação. Exames audiológicos. Patologia do sistema auditivo. Processamento auditivo. Aparelhos de ampliação sonora individual. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Atuação Fonoaudiológica em Saúde Coletiva. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Notificações SIAB. Vigilância em

Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais.

Patologias da linguagem: distúrbios de origem neurológica, distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva.

Alterações na comunicação gráfica.

Fonoaudiologia e a instituição escolar.

#### **LEGISLAÇÃO**

Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;

Código de Ética.

### **CARGO: MEDICO**

#### **ESPECIFICO**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;

**Doenças cardiovasculares:** hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;

**Doenças pulmonares:** asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar;

**Doenças gastrointestinais e hepáticas:** úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;

**Doenças renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

**Doenças endócrinas:** diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;

**Doenças reumáticas:** artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota.

**Doenças infecciosas e terapia antibiótica.**

Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.

- Alcoolismo.
- Acidentes por animais peçonhentos;
- Obesidade;
- Dor torácica;
- Dor lombar;
- Ansiedade;
- Febre Reumática
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- AIDS.
- Hepatite.
- Saúde Pública

#### **LEGISLAÇÃO**

Legislação referente à profissão do Médico Clínico Geral – PSF

Código de Ética

**CARGO: PSICOLOGO**

**ESPECÍFICO**

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação;  
Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo;  
Psicologia da personalidade;  
Reeducação escolar e familiar;  
Motivação da aprendizagem;  
Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação;  
Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais;  
Orientação profissional e educacional;  
Aspectos psicológicos das gestantes;  
Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose;

Características clínicas das psicoses e esquizofrenias;  
Psicologia fenomenológica;  
Técnicas psicoterápicas;  
Técnicas e sessão analítica;  
Instrumentos do psicodiagnóstico;  
Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica;  
Psicanálise;  
Problemas de saúde ocupacional;  
Prevenção da saúde no trabalho.

**LEGISLAÇÃO**

Legislação referente à profissão do Psicólogo;  
Código de Ética

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**ESPECÍFICO**

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta

de desinstitucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Ética profissional. Código de Ética

**GRUPO II  
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**ESPECÍFICO**

Noções de Arquivamento, Noções de Relações Humanas; Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e função, públicos.

Artigo 37 da Constituição Federal.  
Ética Profissional.

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ESPECÍFICA**

Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação de alunos, expedição, arquivamento; expressões de tratamento e suas abreviaturas, matrícula, transferência e adaptação de aluno; avaliação escolar e estudos de recuperação; calendário escolar, proposta pedagógica da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional. Sistemas de ensino; competências das esferas federal, estadual e municipal; a

Educação Básica; a Educação de Jovens e Adultos; principais leis, decretos, pareceres e resoluções, deliberações referentes e/ ou complementares à LDB. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente - Legislação federal e estadual aplicável à educação. Protocolo. Diário de classe. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional - Artigos 01 a 34, 37 a 38,58 a 67. O Bolsa Família.

Ética Profissional

**CARGO: TÉCNICO AGRICOLA**

**ESPECÍFICO**

Ciência das plantas daninhas;  
Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins;  
Zonas de baixa prevalência de pragas;  
Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados;  
Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico;

Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal;  
Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal;  
Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.  
Ética Profissional

**CARGO: VIGILANTE**

**ESPECÍFICO**

Noções de Segurança  
Segurança Física e Patrimonial das Instalações Públicas Municipais;

Noções de Primeiros Socorros  
Estatuto da Criança e do Adolescente  
Ética Profissional

**GRUPO III  
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A/B, MOTORISTA CATEGORIA B e D**

**ESPECÍFICA**

Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes:

imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios

**CARGO: OPERADOR DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA**

### **ESPECÍFICA**

Noções básicas de mecânica. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, como: retroescavadeira, motoniveladora, e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões e peso. Normas de Segurança do Trabalho. Código Nacional de Trânsito. Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;

Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;  
Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas, marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;  
Direção Defensiva;  
Primeiros Socorros;

### **GRUPO IV ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO**

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
---

#### **ESPECÍFICO**

A prática do trabalho. Ética no serviço público. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais. A

relação entre a prática do trabalho e Meio Ambiente; conhecimentos em produtos de limpeza.

### **GRUPO V ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

#### **DITATICA/LEGISLAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTERIO**

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;  
A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.  
Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;  
Da Educação Infantil  
Do Ensino Fundamental;  
Da Educação de Jovens e Adultos;  
Da Educação Especial;  
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO**

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-

sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

### **NOÇÕES DE INFORMATICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS MAGISTÉRIO**

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; ca-

- racterísticas e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS**

#### **ESPECIFICO**

**BIOLOGIA:** Bioquímica: água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura; Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi; Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, **FISICA:** Os ramos clássicos da física; Cinemática Escalar; Cinemática Vetorial; Composição de Movimentos; Movimento Circular (MCU); Dinâmica e Força; Hidrostática; Trabalho e Energia; Calor e Termo Dinâmica; Eletricidade e Magnetismo; Movimento Ondulatório (som e luz);

fisiologia, reprodução e evolução; Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução; vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos; herança genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; biomas; O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

**QUIMICA:** Conceitos Básicos; Estrutura Atômica; Classificação Periódica; Ligações Químicas; Massas Atômicas e Moleculares; Ácidos, Bases e Sais; Teoria Cinética dos Gases; Reações Químicas; Cálculos estequiométricos; Soluções; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Equilíbrio Iônico; Eletroquímica; O Átomo de Carbono; Funções Orgânicas e Isomeria.

#### **MATEMATICA**



Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolu

ção de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

##### **ESPECÍFICO**

Educação Física no contexto geral da educação;  
Educação Física, esporte e sociedade;  
O Papel do professor na aprendizagem;  
História da Educação Física do Brasil;  
Função social da Educação Física;  
Metodologia e didática do ensino da Educação Física;  
Relações entre Educação Física e lazer,  
Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;  
Aprendizagem motora;  
Planejamento do ensino da Educação Física;  
Conteúdos; Avaliação.  
Programas portadores de necessidades educacionais especiais.

Noções gerais das regras dos esportes:

- a) –futebol;
- b) –voleibol;
- c) –basquetebol;
- d) –handebol;
- e) – atletismo

Noções básicas de fisiologia do esforço;

Conteúdos da educação física:

- a) Dança escolar;
- b) Jogos/recreação;
- c) Esportes;
- d) Ginásticas;
- e) Lutas;

Código de Ética Profissional

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA**

##### **ESPECÍFICO**

As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica: (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesen-

volvidas. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. o problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço cearense. Aspectos geoambientais do Ceará.

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA**

##### **ESPECÍFICO**

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento

e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do

Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o Feudalismo. O Império Bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais. As grandes crises dos séculos XIS e XÁ. O renascimento cultural e urbano. A emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. Os grandes estados nacionais. A revolução cultural do renascimento. O Humanismo. A Reforma e a Contrarreforma. As grandes navegações. O absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a Revolução Francesa. A era napoleônica e o Congresso de Viena. A Revolução Industrial. O Liberalismo, o Socialismo, o Sindicalismo, o Anarquismo e o Catolicismo social. As independências na América espanhola. Partilha da Ásia e da África. Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise de 1929. O Nazi-fascismo. A 2ª Guerra

Mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. A crise do sistema colonial. A família real no Brasil. a Independência. A crise e a consolidação do estado monárquico. Economia cafeeira e a imigração europeia. A Guerra do Paraguai. A crise do estado monárquico. A campanha abolicionista. A Proclamação da República. Da república oligárquica à revolução de 30. Nacionalismo e projetos políticos. Economia e sociedade do Estado Novo. O fim do Governo Vargas e a experiência democrática. Os governos militares. Redemocratização. A questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense. Município de Itaitinga: aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais.

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA**

##### **ESPECÍFICO**

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares. Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a

few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **ESPECÍFICO**

Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambiguidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação linguística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso

alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise linguística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de

concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades

morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refação do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

#### ESPECIFICO

**Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas- propriedades, raízes e gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. **Exponenciais e logaritmos:** Funções exponenciais e

logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações logarítmicas. **Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e co-secante – propriedades e gráficos. Formulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Leis do seno e cosseno. **Progressões:** Progressões aritméticas – termo geral, soma dos termos e propriedades. Progressões geométricas – termo geral, soma e produto dos termos e propriedades. **Análise combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros. **Geometria analítica no plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência e parábola

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### ESPECIFICO

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de zero a seis anos, referente à saúde, a alimentação e a higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do

seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação

Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na Educação Infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal - art. 205 a art. 214. A Educação Infantil e seu papel social

hoje. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Referencial Educação Infantil: ECA

## **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

### **ESPECÍFICO** **CIÊNCIAS**

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos ( características gerais ). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho

ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

### **ESTUDO SOCIAIS**

Brasil: história, localização, limites, população, regiões, estados e capitais, aspectos geográficos e demográficos. Estado do Ceará: história, localização, limites, municípios. Localização, limites, população, aspectos econômicos e história. Aspectos atuais: acontecimentos relevantes ocorridos em 2010, 2011, 2012 e 2013 no

Brasil. Análise de tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esportes, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Meio Ambiente.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação Física no contexto geral da educação;  
Educação Física, esporte e sociedade;  
O Papel do professor na aprendizagem;  
História da Educação Física do Brasil;  
Função social da Educação Física;  
Metodologia e didática do ensino da Educação Física;  
Relações entre Educação Física e lazer,  
Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;  
Aprendizagem motora;  
Planejamento do ensino da Educação Física;  
Conteúdos; Avaliação.  
Programas portadores de necessidades educacionais especiais.

Noções gerais das regras dos esportes:

- futebol;
  - voleibol;
  - basquetebol;
  - handebol;
  - atletismo
- Noções básicas de fisiologia do esforço;  
Conteúdos da educação física:
- a) Dança escolar;
  - b) Jogos/recreação;
  - c) Esportes;
  - d) Ginásticas;
  - e) Lutas;
- Código de Ética Profissional

### **LÍNGUA INGLESA**

Interpretação de textos diversificados na língua inglesa. Aspecto semântico contextualizado (polissemia, sinonímia, antonímia). Aspecto gramatical contextualizado. Palavras de referências

(todas as categorias de pronomes). Grupos nominais (substantivos, adjetivos, artigos, numerais, caso possessivo, advérbios) – “Word order”. Formação de palavras (prefixos sufixos). Tempos e modos verbais (regulares, irregulares, defectivos). Conectivos e preposições  
Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor.

### **MATEMÁTICA**

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação). Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolu-

ção de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa. Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices

ção de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa. Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices

ção de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices

## **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

### **ESPECÍFICO** **CIÊNCIAS**

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos ( características gerais ). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

### **GEOGRAFIA**

A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira. Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

### **HISTÓRIA**

Processo do descobrimento do Brasil (causas e consequências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão europeia, até os

dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e consequências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o Branco ( miscigenação, trabalho, cultura e religião).

## **MATEMÁTICA**

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação). Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identifica-

ção das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor. Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período.

Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concordância. Colocação. Pontuação.

## **ANEXO IV MODELO DE RECURSO**

### **RECURSO SOBRE:**

**( ) GABARITO PROVISÓRIO      ( ) PROVA DE TÍTULOS /RESULTADO FINAL**

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **Orientações:**

1. Leia, atentamente o Edital do Concurso
2. Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3. Assine e identifique-se em cada folha usada.
4. Anulada uma questão de Prova Objetiva, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente, de terem recorrido.
5. O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia e na página

**Fundamentação do recurso**

---

Fonte(s) que embasa(m) argumentação do candidato

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO V**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

**GRUPO I**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Administrador	Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativo, a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo princípios normas e funções para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Planejar, organizar e supervisionar as atividades de controladoria e outras

	atribuições correlatas.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
Cirurgião Dentista	Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover os procedimentos padrões inerentes a atividades de odontologia; promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado; cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário.
Enfermeiro	Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; Realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente, as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Parti-



	<p>participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Farmacêutico	<p>Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas.</p>
Fisioterapeuta	<p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados, além de outras atribuições inerentes ao cargo.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico.  Atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário.  Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial.  Orientar a família quanto atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando.  Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial.  Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais.  Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educando.  Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade.  Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade.  Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico	<p>Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde, especialmente voltado para o Programa de Saúde da Família.</p>
Psicólogo	<p>Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Desenvolver e executar programas destinados a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na recuperação e integração social; avaliar pacientes, quanto às suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais, através de exames físicos, neurológicos e psicossociais</p>

## GRUPO II

### ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público.
Secretário Escolar	Assistir os órgãos de administração, a direção, a equipe-pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino e a clientela (pais e alunos); proceder à matrícula escolar dos alunos; controlar e guardar os livros registro de classe, livro-ponto e documentos pertinentes às rotinas da escola; manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários; Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos alunos, por período letivo, de acordo com o Regimento Escolar; fazer o controle das ocorrências diárias da escola: faltas de funcionários, professores e alunos; representar o estabelecimento de ensino nas relações entre este e a comunidade escolar; expedir e assinar documentos previamente solicitados, tais como: declarações, históricos escolares e outros; encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; executar a redação e a gestão de correspondência; elaborar atas de reuniões; articular a comunidade interna; divulgar as informações pertinentes recebidas; manter os quadros estatísticos da escola em dia; manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; manter afixado em edital os atos oficiais do estabelecimento de ensino, além de outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico Agrícola	Realizar serviços de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, benéficamente de espécies vegetais, combate a parasitas, auxiliando os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola. desempenhar outras atividades correlatas
Vigilante	Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais e veículos; atuar de forma preventiva inspecionando, adotando ou solicitando as providências cabíveis.

### GRUPO III

#### ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANF

CARGO	DESCRIÇÃO
Motorista Categoria A/B	Conduzir motocicleta, manipulando os comandos de marcha e direção, segundo as regras de trânsito para transportar cargas de pequeno volume. Efetuar manutenção da motocicleta, limpando-a, executando pequenos reparos, abastecendo-a e efetuando a troca de óleo.
Motorista Categoria B	Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Motorista Categoria D	Dirigir veículos pesados (ônibus e caminhões), para transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Operador de Motoniveladora	Aparelhar, regular e operar motoniveladora, manipulando os comandos, fazendo ajustes, regulagens e acoplando implementos, para fazer funcionar os sistemas mecanizados;

Operador de Retroescavadeira	Aparelhar, regular e operar retroescavadeira, manipulando os comandos, fazendo ajustes, regulagens e acoplado implementos, para fazer funcionar os sistemas mecanizados.
------------------------------	--

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO - ANA**

CARGO	DESCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar trabalhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos.
Gari	Efetuar limpezas de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando o lixo ali acumulado, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

**GRUPO V  
ATIVIDADES DE MAGISTERIO - MGA**

CARGO	DESCRIÇÃO
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Ministrar aulas as matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, na Educação Infantil, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, iniciação às Ciências, Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental	Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental em uma das áreas específicas I – Ciências, II – Educação Física, III – Educação de Jovens e Adulto, IV - Geografia, V - História, VI – Língua Inglesa VII - Língua Portuguesa, VIII – Matemática, transmitindo os conteúdos teórico – práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias através de debates, questionários redações e outras técnicas similares; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.

